



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0316/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada no dia 25 de Agosto de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta Cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
CRISTINO RODRIGUES MOREIRA	11	03	12,50X40,00	JARDIM BRASÍLIA

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS
Em 28 de Agosto de 1995

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado

Publicada por

afixação em 28.08.95

"NOVOS TEMPOS"